

**Boletim de Serviço**  
nº 227, de 09 de fevereiro de 2022

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 035, de 09 de fevereiro de 2022.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 036, de 09 de fevereiro de 2022.....	5
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS.....	5
Portaria-SEI nº 037, de 09 de fevereiro de 2022.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 035, de 09 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a aquisição de instrumental para cirurgia ortopédica no Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido em no processo 23818.001350/2022-06;

- **LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA**, SIAPE nº 227.921-3, Médico, como Requisitante/Planejador Técnico;
- **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**, SIAPE nº 312.295, Médico, como Integrante Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matricula SIAPE nº 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP, como Planejador-Administrativo;
- **LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA** matricula SIAPE nº 215.444-2, Assistente em Administração como Integrante Administrativo;

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no mercado, o preço referencial para a licitação, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI n° 036, de 09 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **BRUNO MENDONÇA BARCELLOS**, Médico - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula SIAPE n° 367.941-0, para substituir **ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS**, Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE n° 999.294, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS**

**PORTARIA n° 037, de 09 de fevereiro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso II, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela **PORTARIA-SEI n° 284, de 28 de dezembro de 2021.**, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 219, de 28 de dezembro de 2021, referente ao Processo SEI n° [23818.012263/2021-95](#), ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UP/SUPRIN/Huap-UFF ([19447750](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2022.

**TARCÍSIO RIVELLO**